



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0612001/2022
Flo.:	580
Rubrica:	

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. **0612001/2022**

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021, para análise e parecer dos mesmos, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

ESTIMATIVA DO VALOR

RS 932.038,83 (novecentos e trinta e dois mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 Construção e Recuperação Estrada Vicinal, Pont/Bueiros
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0612001/2022
Fls.:	585
Rubrica:	

ALAN TORRES GONÇALVES

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

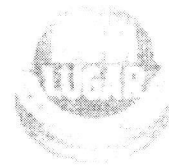
Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro

halla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA N° 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo:	061200J / 2022
Flo.:	582
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO – CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES – CPF: 607.770.463-69 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.656/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARAHEVLIN MIRANDA CARVALHO - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

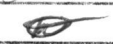
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Processo: 061200J / 2022
Fls.: 584
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA NIANOEL SEVERO – CENTRO S/N. CENTRO.
BOM LUGAR – MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, de vista do disposto no Regime Jurídico do Serviço Público do Município,

RESOLVE:

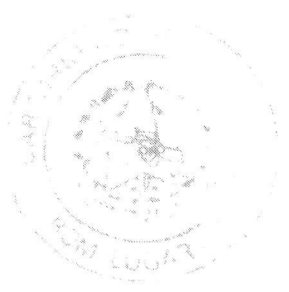
Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG nº 0418.0142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2° - O(A) nomeado(a) têm o prazo de três (3) meses para tomar posse no cargo, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, MA, em 14 de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576850L413ABC440ZHY57
04/02/2022 10:01:36. Atos: 13 18. Total R\$ 5,69
Emp: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	0612003 / 2022
Flo.:	585
Rubrica:	

TERMO DE POSSE

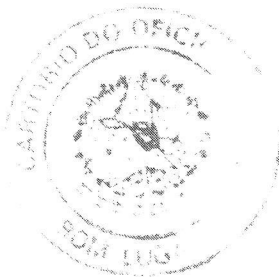
Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONÇALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Maria Celeia Sousa Miranda
Secretário Municipal de Educação

Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT157885D1WMOFKXXMJRRC98
04/02/2022 15 01 36 Ató 13 18. Total R\$ 5 69
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em htlos //selo Tjma jus br



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.

Ao Responsável:

Da U. E. João Rita

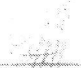
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

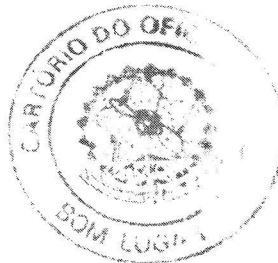
Atenciosamente:


Maria Icleia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677
04/02/2022 10 01 36, Ato 13 18 Total R\$ 5 69
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriano Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - Rua Manoel Severina, 355
Centro - Bom Lugar - MA C.O.C. 01-011-400/001-04 FONE/FAX (99) 3625-1037 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013,

RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

Maria Iceia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo.
AUTENT157685LFD59IKCNFY48W15.
04/02/2022 10:01:36, Ato: 13.18 Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	6612001/2022.
Flo.:	588
Sublocal:	

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. LEONARDO MOURA COSTA, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de GARI, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obediência e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Antonio Andrade de Moura
Secretário Municipal de Obras

Servidora) municipal



Processo:	061200J/2022
Flo.:	589
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR - MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO MOURA COSTA, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, mediante homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de GARI, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG nº 0060100994186 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2° - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/MA, em 01 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal